



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 066/2022

O Ver. **HÉLIO SANTOS FERREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento do Servidor Cristiano Soares, no dia 08 de abril de 2022, à cidade de Porto Alegre– RS, para buscar orçamentos de microfones e cabearamentos de som.

Parágrafo único. O Servidor citado no Artigo 1º não receberá diária neste deslocamento.

Art. 2º O veículo oficial da Câmara de Vereadores será dirigido pela Motorista Andréia Rocha Wictzorck Lopes, devendo a mesma apresentar relatório da viagem nos termos da Lei Municipal nº. 2592/11 e será ressarcida em suas despesas, conforme Legislação Municipal.

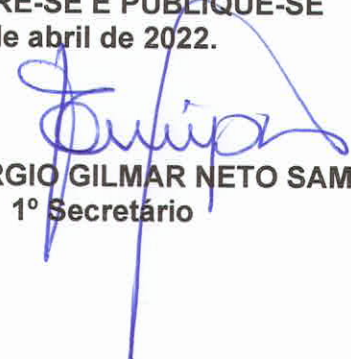
Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 08 de abril de 2022.


Ver. **HÉLIO SANTOS FERREIRA**
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 08 de abril de 2022.


Ver. **SÉRGIO GILMAR NETO SAMPAIO**
1º Secretário